



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho - PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

E-mail: cisnorpi@uol.com.br Web site: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 40/2022

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná 1261, Centro, em Jacarezinho-PR, representado por seu Presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, CEP: 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LHB MED S/S LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.580.165/0001-69, com sede à Rua do Rosário, nº 516, centro, Jacarezinho/PR, CEP: 86.400-000, neste ato representado pelo Sr. Luiz Henrique Bonardi, médico, residente e domiciliado em Jacarezinho/PR, portador da cédula de identidade RG nº 7.756.951-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 044.358.109-64, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Chamamento Público nº. 04/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tendo em vista os valores e serviços descritos na resolução nº. 48/2021, nos seguintes termos:

a) Inclusão de objeto:

DIAGNÓSTICO EM ENDOSCOPIA	
Descrição serviço	Valor
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA CLÍNICA COM BIÓPSIA PARA TESTE DE UREASE	R\$ 140,00

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 14 de junho de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO
CONTRATANTE

LHB MED S/S LTDA. - ME

Contratada

GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENA

Gestora/Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:..... RG:.....

Nome:..... RG:.....